



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA 498, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede Promoção Horizontal à servidora que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal ao servidor do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 26 de agosto de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 388, DE 28 AGOSTO DE 2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

SERVIDOR	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	NIVEL	CLASSE ATUAL	CLASSE ELEVADA
Vanessa Aparecida Trindade Limeira	Assistente Administrativo	III	B	C